

DECRETO Nº 26.746, DE 22/08/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA ÁREA DE SAÚDE POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 2º DA LEI Nº.2.994, DE 15/02/2007 E A LEI Nº 3.295, DE 07/04/2010.

DECRETA:

Art. 1.º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado do Senhor constante do Quadro abaixo, na respectiva função, carga horária, e salário, com exercício na Secretaria de Saúde do Município de Aracruz, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado – SEMSA 003/2012, conforme Memorando/GAP nº 967/2013:

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	SALÁRIO
7	Wellington Carvalho do Perpetuo Socorro	Médico Clínico Geral de 2ª à 6ª	26/08/2013 à 25/08/2014	1.013,98

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM
Secretária de Saúde